



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS E  
SOCIEDADE NA AMAZÔNIA – ÁREA: INTERDISCIPLINAR

**EDITAL Nº 03/2023**

PROCESSO SELETIVO PARA **ALUNO(A) ESPECIAL** EM DISCIPLINAS OPTATIVAS OFERTADAS NO 2º SEMESTRE DE 2023 PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

**1. PREÂMBULO**

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do Processo Seletivo para Aluno(a) Especial em disciplinas optativas oferecidas no segundo semestre de 2023, em conformidade com o Regimento Interno do Programa.

1.2 O processo seletivo será realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia, localizado no Campus Universitário da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Cidade Universitária, Rua dos Ipês, s/nº, Cidade Jardim, Marabá, Pará.

**2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos (as) a aluno (a) especial em disciplinas optativas oferecidas no segundo semestre de 2023 no PDTSA, serão realizadas exclusivamente através do e-mail [pdtsa@unifesspa.edu.br](mailto:pdtsa@unifesspa.edu.br), no período de **03 de agosto a 08 de agosto de 2023**, identificadas no assunto como “INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL”.

2.2 No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Cópia do Diploma de Graduação;
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Carta Proposta elaborada pelo candidato
- d) Formulário de inscrição (ANEXO)

**3. DISCIPLINAS OPTATIVAS EM OFERTA:**

**3.1 Nome da Disciplina: Teoria de Discurso e produção sociodiscursiva na Amazônia**

Professores: Profa. Dra. Hildete Pereira dos Anjos e Profa. Dra. Nilsa Brito Ribeiro

Carga Horária: 45 h.

Período: 15 de agosto à 7 de novembro de 2023

Dias e Horário: Terças-feiras das 8h às 12h

Vagas disponíveis: 03

Local: Sala 1 do PDTSA/ Campus 3 (PRESENCIAL)

Ementa: Análise de discurso e fronteiras disciplinares. Linguagem, discurso e ideologia. Poder e resistência nos processos de constituição do sujeito. A produção discursiva nas dinâmicas sociais, econômicas, ambientais, culturais e políticas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS E**  
**SOCIEDADE NA AMAZÔNIA - ÁREA: INTERDISCIPLINAR**

**3.2 Nome da Disciplina: Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade**

Professores: Prof. Dr. Gabriel Outeiro e Prof. Dr. Marcus Vinícius Mariano

Carga Horária: 45 h.

Período: 18 de setembro à 29 de setembro

Dias e Horário: Bloco das 18h às 22h

Vagas Disponíveis: 03

Local: Sala 2 do PDTSA/ Campus 3 (PRESENCIAL) .

Ementa: O estudo do Direito Urbanístico e de seus institutos pressupõe análise contextualizada da temática urbana. A disciplina tem por objetivos: a) Analisar o desenvolvimento sustentável como paradigma ao desenvolvimento urbano; b) Interpretar os princípios constitucionais, diretrizes norteadoras à realização do desenvolvimento urbano em bases sustentáveis; c) Analisar as competências dos entes da Federação e o perfil do Estado Federado Brasileiro para a concretização das competências em matéria urbanística; d) Tratar as diretrizes gerais da política urbana, dispostas no Estatuto da Cidade, assim como abordar seus instrumentos; e) Tratar do Plano Diretor como instrumento para o desenvolvimento urbano bem como dos instrumentos jurídicos constitucionais para o planejamento e consecução de políticas públicas em áreas urbanas; f) Refletir sobre autonomia municipal e as competências municipais para a realização do desenvolvimento urbano; g) Analisar os institutos expressos no Estatuto da Cidade (usucapião especial de imóvel urbano, desapropriação, concessão especial para fins de moradia, direito de superfície, parcelamento e utilização compulsórios, IPTU progressivo e a gestão democrática da cidade.

**3.3 Nome da Disciplina: Território da Ação Local, Atores e Desafios do Desenvolvimento Sustentável**

Professor: Profa. Dra. Edma Silva Moreira

Carga Horária: 45 h.

Período: 05 de setembro à 21 de novembro de 2023

Dia/Horário: Terças-Feiras, das 8 h às 12h

Vagas disponíveis: 02

Local: Sala 3 do PDTSA/Campus 3 ( PRESENCIAL)

Ementa: Os conceitos necessários à análise do território da ação local enquanto ação pública e à compreensão das dinâmicas desse território em um contexto da ambientalização. O compromisso individual e coletivo dos atores, o movimento social e sua mobilização, o sistema de poder local e o funcionamento das instituições locais; a questão do acordo entre os atores e a forma da governança própria a cada território. Processos que explicam as mudanças nesses territórios e as resistências produzidas por tais mudanças.

**4. ROTEIRO DA CARTA PROPOSTA**

4.1 A Carta Proposta deve conter:

- a) CABEÇALHO com dados de identificação do(a) candidato(a), indicação da disciplina e dos(as) professores(as) para os quais está se inscrevendo;
- b) Texto, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens:
- c) Apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação;
- d) Argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido, poderão contribuir para sua qualificação profissional e seu crescimento pessoal;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS E**  
**SOCIEDADE NA AMAZÔNIA - ÁREA: INTERDISCIPLINAR**

e) Apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa.

4.2 A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de duas (02) laudas, compostas com fonte Times New Roman 11, espaço 1,5.

## **5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

5.1 Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção;

5.2 O (A) candidato (a) poderá se inscrever em quantas disciplinas optativas desejar, tendo que apresentar inscrições individuais para cada disciplina. No entanto, só poderá cursar até duas (02) das disciplinas optativas ofertadas no semestre;

5.3 Uma vez aprovado (a), o (a) candidato (a) fica obrigado(a) a apresentar a documentação exigida pela Secretaria do PDTSA para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação.

5.4 NÃO será aceito outro formato de Currículo, apenas Currículo Lattes.

5.5 NÃO é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações constantes no Currículo Lattes, uma vez que o (a) candidato (a) atesta a veracidade das informações publicadas neste instrumento à luz do Código Civil brasileiro.

5.6 O (A) aluno (a) especial deverá obter o conceito mínimo "B" (Bom), para poder creditar a disciplina, caso seja aprovado (a) em processo seletivo para o Curso de Mestrado do PDTSA.

5.7 O (a) aluno (a) reprovado por faltas não poderá se inscrever novamente em processo seletivo para Aluno Especial no PDTSA.

5.8 Alunos (as) provenientes de outros Programas de Pós-graduação que desejem cursar disciplinas como aluno (a) especial não precisam submeter propostas a este Edital. Para tanto, é necessário que a Coordenação do PPG envie, do e-mail institucional, um ofício ao e-mail do PDTSA, com cópia para o interessado, contendo:

a) Os dados pessoais e institucionais do (a) discente;

b) O nome da (s) disciplina (s) em que deseja se matricular e os docentes responsáveis pela disciplina.

c) Assinatura do (a) coordenador (a) do PPG e do(a) orientador(a) do(a) discente.

## **6. A SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS)**

6.1 A seleção de candidatos (as) a aluno (a) especial no 2º semestre de 2023 será feita da seguinte forma:

a) A escolha dos (as) candidatos (as)) é prerrogativa exclusiva dos(as) professores(as) responsáveis pela disciplina pleiteada. Portanto, o material recebido será enviado aos(as) professores(as) da disciplina, que terá como base unicamente o material enviado. Indica-se dedicar atenção especial à elaboração da Carta Proposta e às informações no Currículo Lattes;

b) Serão considerados os seguintes critérios de avaliação do material: uso da norma gramatical padrão da Língua Portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do(a) candidato(a) com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo(a) candidato(a) ao cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS E  
SOCIEDADE NA AMAZÔNIA - ÁREA: INTERDISCIPLINAR

c) A nota da avaliação dos documentos pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles candidatos (as) que obtiverem no mínimo nota 07 (sete).

6.2 A matrícula de alunos (as) especiais se dá respeitando o limite de vagas ofertadas por disciplina.

## 7. DO RESULTADO

7.1 O resultado da seleção será divulgado no **dia 11 de agosto de 2023**;

7.2 A divulgação será feita exclusivamente no mural e no site do PDTSA <https://pdtsa.unifesspa.edu.br/aluno-especial.html>

## 8. A MATRÍCULA

8.1 Os (as) candidatos(as) selecionados (as) deverão encaminhar ao e-mail [pdtsa@unifesspa.edu.br](mailto:pdtsa@unifesspa.edu.br), no dia 14/08/2023, a seguinte documentação:

- a) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência.

## 9. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) ESPECIAL

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| Período de inscrição via e-mail<br><a href="mailto:pdtsa@unifesspa.edu.br">pdtsa@unifesspa.edu.br</a><br>Assunto: INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL | 03 de agosto à 08 de agosto de 2023 |
| Resultado da seleção   | 11 de agosto de 2023                |
| Matrícula  | 14 de agosto de 2023                |

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo, o (a) candidato (a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

10.2 Casos omissos serão julgados pela Coordenação do PDTSA.

10.3 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do PDTSA: <https://pdtsa.unifesspa.edu.br/aluno-especial.html>

10.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia.

Marabá/PA, 02 de agosto de 2023.

Prof. Dra. Andréa Hentz de Mello  
Coordenadora do PDTSA/Unifesspa  
Portaria 1550/2021 - Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS E  
SOCIEDADE NA AMAZÔNIA - ÁREA: INTERDISCIPLINAR

ANEXOS

Anexo 1 . Cadastro de Aluno Especial de PÓS-GRADUAÇÃO

| 1. DADOS PESSOAIS:  |  |                      |  |
|---------------------|--|----------------------|--|
| Nome:               |  |                      |  |
| Raça                | <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Negro <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Quilombola |                      |  |
| Data de Nascimento: |  | Local de Nascimento: |  |
| Nacionalidade:      |  | Estado Civil:        |  |
| Filiação:           | Mãe:   |                      |  |
|                     | Pai:   |                      |  |
| Endereço:           |  |                      |  |
| Bairro:             |  |                      |  |
| Estado:             |  | País:                |  |
| CEP:                |  | Telefone (s):        |  |
| E-mail:             |  |                      |  |

| 2. DOCUMENTOS:                 |  |                              |        |
|--------------------------------|--|------------------------------|--------|
| RG:                            |  | Órgão/Estado:                |        |
|                                |  | Data de expedição:           |        |
| CPF:                           |  | Certificado de Reservista N° | -      |
| Título de Eleitor              |  | Zona                         |        |
|                                |  | Seção:                       |        |
| Passaporte (para estrangeiro): |  | País de Expedição:           | Brasil |
|                                |  |                              |        |

| 3. PROCEDÊNCIA DA GRADUAÇÃO      |                                       |                                |                                      |
|----------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| Instituição:                     |                                       |                                |                                      |
| <input type="checkbox"/> Pública |                                       |                                | <input type="checkbox"/> Privada     |
| Nome do Curso                    |                                       |                                |                                      |
| Período(s)                       | <input type="checkbox"/> Manhã        | <input type="checkbox"/> Tarde | <input type="checkbox"/> Noite       |
| Título(s)                        | <input type="checkbox"/> Licenciatura |                                | <input type="checkbox"/> Bacharelado |
| Ano de início                    |                                       | Ano/Semestre da Conclusão:     |                                      |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS E  
SOCIEDADE NA AMAZÔNIA - ÁREA: INTERDISCIPLINAR

**Autorização - Aluno Especial de PÓS-GRADUAÇÃO**

Curso de: **Mestrado em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia - Semestre 02/2023**

Autorizo o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ a efetivar  
inscrição na disciplina / turma abaixo discriminada na Categoria de Aluno Especial.

| CÓDIGO | DISCIPLINA<br>NOME | TURMA |   |   |
|--------|--------------------|-------|---|---|
|        |                    | T     | P | E |
|        |                    |       |   |   |
|        |                    |       |   |   |

Marabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Requerente

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador do Curso

- OBS.:**
- A)** O Aluno Especial poderá *matricular-se no máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre* - § 1º do Artigo 31 do Regimento do Programa de Pós-graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia.
  - B)** A efetivação de matrícula será feita na Secretaria do PDTSA, em data especificada no Calendário do Programa.
  - C)** O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula se caracterizará como desistência.
  - D)** Esta autorização não poderá conter rasuras e deverá ser remetida à Secretaria, no prazo definido no Calendário.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS E**  
**SOCIEDADE NA AMAZÔNIA - ÁREA: INTERDISCIPLINAR**

